

LEI MUNICIPAL Nº 148/2002

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
ABRIR CREDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DO VALOR DE R\$
89.557,00(OITENTA E NOVE MIL, E
QUINHENTOS E CINQUENTA E
SETE REAIS)**

NEOLANGE CULAU BRANDÃO, Prefeita Municipal de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela Legislação em vigor **FAZ SABER** que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ela Sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Suplementar no Orçamento Vigente, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 02- Gabinete da Prefeita

Unidade: 01 Unidade Subordinada

Proj/ Ativ 2002- Manutenção Da Atividade Gabinete da Prefeita

Rubrica:: 3.1.90.13.02.01 - INSS Servidores

Valor R\$ 3.500,00

Rubrica: 3.1.90.47.01.01. – PASEP Servidores

Valor R\$ 2.200,00

Órgão 03 Secretaria da Administração Planejamento e Fazenda

Unidade: 01 - Unidade Subordinada

Proj / Ativ 2005-Manutenção das Atividades da Secretaria

Rubrica- 3.1.90.13.02.01. - INSS- Servidores

Valor R\$ 6.180,00

Rubrica::3.1.90.13.02.03. - INSS Agentes Políticos

Valor R\$ 2.500,00

Rubrica: 3.1.90.47.01.01. – PASEP Servidores

Valor R\$ 3.600,00

Rubrica 3.3.90.39.99.00 – Demais Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica

Valor R\$ 6.000,00

Órgão: 04- Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer

Unidade: 01 Unidade De Ensino Fundamental

Proj/ Ativ: 2013- Manutenção da Atividade- FUNDEF

*Rubrica:3.1.90.47.01.02.–PASEP-Prof. Efetivo Exec. do Magistério
FUNDEF*

Valor: R\$ 1.250,00

Unidade: 02- Unidade MDE

Proj /Ativ 2015- Manutenção das Atividades do MDE
Rubrica: 3.1.90.11.01.00- Vencimento e Vantagens Fixas dos Servidores
Valor R\$ 2.884,00
Rubrica: 3.1.90.47.01.01- PASEP Servidores
Valor R\$ 2.050,00
Rubrica:3.1.90.13.02.01. - INSS servidores
Valor R\$ 3.000,00
Rubrica 3.1.90.13.02.03 – INSS Agentes Políticos
Valor R\$ 1.000,00
Rubrica 3.1.90.13.01.01.- FGTS Servidores
Valor R\$ 1.300,00
Proj/Ativ 2019 – Manutenção das Atividades do Pradem
Rubrica 3.1.90.13.02.01 – INSS Servidores
Valor R\$ 1.200,00

Órgão: 05– Secretaria de Agricultura, Comercio, Industria, Pecuária, Turismo
Desenvolvimento e Obras
Unidade: 01- Unidade de diretoria de Obras
Proj /Ativ: 1013- Construção de Parque e Jardins
Rubrica: 4.4.90.51.00.00- OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor R\$ 1.263,00

Proj/Ativ: 2022 - Manutenção das Atividades de Diretoria e Obras
Rubrica : 3.1. 90.02.03.00- INSS Agentes Políticos
Valor R\$ 2.000,00
Rubrica: 3.1.90.47.01.01- PASEP Servidores
Valor R\$ 1.350,00
Rubrica: 3.3.90.39.99.00- Demais Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica
Valor R\$ 2.000,00
Unidade: 02- Unidade de Diretoria de Agric. Com.Ind. e Pec.
Proj/Ativ: 2023- Manut das Ativ. de Dir.de Agric.Ind.Com.e Pec
Rubrica 3.1.90.13.02.01. – INSS Servidores
Valor R\$ 1.500,00
Rubrica: 3.3.90.39.99.00- Demais Serv.de Terc. Pessoa-Juridica
Valor R\$ 4.000,00

Órgão: 06 –Saúde Meio Ambiente Assistência Social
Unidade: 01 - Unidade de Diretoria de Saúde
Proj /Ativ : 1031- PAB Fixo e Variável
Rubrica: 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo
Valor R\$ 1.990,00
Proj/Ativ: 1039- Saneamento Básico Pequenas Comunidades
Rubrica: 4.4.90.51.00.00- OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor R\$ 3.000,00

Proj/Ativ: 2030-Manutenção das Atividades da Diretoria de Saúde

Rubrica: 3.1.90.47.01.01.00- PASEP – Servidores

Valor R\$ 1.250,00

Rubrica: 3.1.09.11.03.00- Subsídios

Valor R\$ 6.900,00

Rubrica: 3.1.90.13.02.01 – INSS Servidores

Valor R\$ 2.500,00

Rubrica: 3.1.90.13.02.03- INSS Agentes Políticos

Valor R\$ 1.800,00

Rubrica: 3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Valor R\$ 1.500,00

Proj/Ativ: 2031- Assistência Médica e Sanitária a População

Rubrica: 3.1.90.47.01.01 - PASEP Servidores

Valor R\$ 1.240,00

Proj Ativ: 2032 – Manutenção dos Serviços Comunitários de Saúde Pública

Rubrica: 3.190.13.02.01- INSS Servidores

Valor: 8.600,00

Proj/Ativ: 2035- Manutenção- PAB Fixo e Variável

Rubrica: 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo

Valor R\$ 12.000,00

TOTAL R\$ 89.557,00

Art. 2º- Servirá de recurso O Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

Órgão:02 - Gabinete da Prefeita

Unidade:01 - Unidade Subordinada

Projeto Atividade:2002- Manutenção Da Atividade Gabinete da Prefeita

Rubrica: 3.1.90.11.03.00– Subsídios

Valor:R\$ 5.200,00

Rubrica 3.1.90.13.01.01-FGTS Servidores

Valor R\$ 4.590,00

Rubrica: 3.3.90.14.02.00. -Diárias de Agentes Políticos

Valor R\$ 1.500,00

Proj /Ativ: 2.003- Manutenção das Atividades da Junta Militar

Rubrica:3.1.90.11.01.00.00 –Venc. e Vantagens fixas dos Servidores

Valor R\$ 2.900,00

Rubrica: 3.1.90.13..02.01. - INSS Servidores

Valor R\$ 225,00

Proj/ Ativ: 2004 – Manutenção das Atividades de Departamento Jovem
Rubrica: 3.1.90.13.01.01.00- FGTS Servidores

Valor R\$ 180,00

Rubrica:3.3.90.30.00.00- Material de Consumo

Valor R\$ 490,00

Órgão 03 –Secretaria da Administração Planejamento e Fazenda
Unidade: 01 Unidade Subordinada

Proj/ Ativ: 2005- Manutenção das Atividades da Secretaria

Rubrica 3.3.90.16.02.00. - Serviços extraordinários – Hora extra

Valor R\$ 490,00

Proj / Ativ: 2007 –Manutenção das Atividades da Tesouraria

Rubrica 3.3.90.35.00.00-Serviço de Consultoria

Valor R\$ 400,00

Proj/ Ativ: 2009- Manutenção de Serviços de processamentos de dados

Rubrica: 3.3.90.35.00.00- Serviços de Consultoria

Valor R\$ 950,00

Proj/ Ativ- 2010- Manutenção das Atividades do Setor Tributário

Rubrica: 3.3.90. 39.99.00 -Demais Serviços de Terceiro- Pessoa Jurídica

Valor R\$ 400,00

Proj/ Ativ: 2012- Realização do Concurso Publico

Rubrica: 3.3.90.39.99.00 - Demais Serviços de Terceiro- Pessoa Jurídica

Valor R\$ 190,00

Órgão 04- Secretaria de Educação Cultura Esporte E Lazer

Unidade: 02 - Unidade MDE

Proj Ativ: 2015- manutenção das Atividades do MDE.

Rubrica:4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações

Valor R\$ 190,00

Rubrica: 3.1.90.11.03.00- Subsídios

Valor R\$ 5.000,00

Rubrica: 3.3.90.14.01.00- Diárias Servidores

Valor R\$ 200,00

Rubrica: 3.3.90.14.02.00- Diárias Agentes Políticos

Valor R\$ 3.000,00

Proj/Ativ: 2022 – Educação de Jovens e Adultos
Rubrica: 3.1.90.11.01.00. – Venc. e Vantagens Fixas dos Servidores
Valor R\$ 1.415,00
Rubrica 3.1.90.13.02.01. – INSS Servidores
Valor R\$ 570,00
Rubrica 4.4.90.52.00.00. – Equipamento e Material Permanente
Valor R\$ 156,00

Órgão: 05 – Secretaria de Agric.Com.Ind. Pec. Tur. Desenv. e Obras
Unidade : 01 - Unidade de Diretoria e Obras.
Proj Ativ: :2022- Manutenção das Atividades de diretoria
Rubrica:3. 3 .90.14.01.00- Diárias Servidores
Valor R\$ 3.500,00
Rubrica:3.1.90.16.02.00-Serviços Extraordinários Hora Extra
Valor R\$ 3.000,00
Rubrica; 3.3.90.35.00.00- Serviços de Consultorias
Valor R\$ 3.500,00
Rubrica: 3.3.90.14.02.00- Diárias agentes Políticos
Valor R\$ 4.500,00

Proj/Ativ: 1027- Perfuração de poços Artesianos
Rubrica: 4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações
Valor R\$ 2.900,00

Unidade: 02- Unidade de Diretoria Agric. Com. Ind. Pec.
Proj/Ativ: 2024- Manutenção de fundo de Desenvolvimento Agropecuário
Rubrica:3.1.90.11.01.00- Vencimentos e Vantagens fixas dos Servidores
Valor R\$ 6.491,00

Órgão: 06- Secretaria da Saúde Meio Ambiente e Assistência Social
Unidade: 01- Unidade de Diretoria de Saúde
Proj/ Ativ: 1034- Controle Manutenção e Qualidade de Água do Município
Rubrica: 3.3.90.39.99.00-DEM. SERV. DE TERC.- Pessoa- Jurídica
Valor R\$ 4.000,00

Proj/Ativ: 2031- Assistência Médica e Sanitária a População
Rubrica: 3.3.90.35.00.00- Serviços de Consultorias
Valor R\$ 1.000,00
Rubrica: 3.3.90.14.01.00- Diárias Servidores
Valor R\$ 3.000,00

Proj/ Ativ: 2032- Manutenção serviços Comunitários Saúde Pública

Rubrica: 3.3.90.14.01.00- Diárias de Servidores

Valor R\$ 1.000,00

Rubrica:3.3.90.16.02.00- Serviços Extraordinários- Horas Extras

Valor R\$ 1.000,00

Proj/ Ativ :2030- Manutenção das Atividades da Diretoria de Saúde

Rubrica:3.3.90.14.02.00- Diárias Agentes Políticos

Valor R\$ 10.030,00

Rubrica:3.3.90.14.01.00- Diária Servidores

Valor R\$ 3.600,00

Proj/ Ativ: 1031- PAB Fixo e Variável

Rubrica: 3.1.90.13.02.01.-INSS Servidores

Valor R\$ 1.990,00

Proj/ Ativ: 2035- Manutenção PAB Fixo e Variável

Rubrica:3.1.90.13.02.01- INSS Servidores

Valor R\$ 12.000,00

TOTAL R\$ 89.557,00

Art.3º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista do Cadeado em 30 de agosto de 2002.

**NEOLANGE CULAU BRANDÃO
PREFEITA MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE

Encaminhe-se ao Poder Legislativo:

Tabajara Rosa de Miranda

Secretario Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI nº157/2002

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Ao cumprimenta-los, venho apresentar a Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 157/2002, que autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 89.557,00 conforme dotação Orçamentária que faz parte do mesmo.

Tal procedimento se faz necessário para uma readequação Orçamentária, tendo em vista as necessidades atuais do Poder Executivo fazer frente a certas obrigações como as rescisões contratuais que terão de serem efetuadas por força do Concurso Publico realizado em 30 de Junho de 2002, conforme preceitua -Lei Municipal nº 113/2002.

Assim, propondo o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Câmara de Vereadores para que Vossas Excelências o apreciem e aprovem

Atenciosamente

NEOLANGE CULAU BRANDÃO
Prefeita Municipal